



Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

Processo Administrativo Nº 9892/2025

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento de Insumos Diabéticos**, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os **lotes nº 01, 02 e 04**, com proposta global de **R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)**, da empresa licitante **DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00**, o **lote nº 03**, com proposta global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, da empresa licitante **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 46.962.122/0001-60**, o **lote nº 05**, com proposta global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, da empresa licitante **PURAH MEDICAL & CO LTDA – CNPJ: 28.345.933/0001-30**

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Processo Administrativo Nº 4761/2025

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação)**, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – (SINAPI/SP) REF. FEV/25, CDHU – REF. JAN/25 (196) E FDE – REF. JAN/25 (não desonerado), nas edificações que compõem as unidades escolares e demais prédios desta Secretaria, para a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, por meio da autoridade competente, torna público que, considerando a justificativa constante nos autos, foi revogada a adjudicação e homologação anteriormente realizada referente à empresa **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 40.373.753/0001-67**.



Licitações

Em consequência, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto à empresa **AG DE P BRANCO LIRYA – CNPJ: 40.503.160/0001-78**, que aceitou assumir a execução pelo mesmo valor proposto pela empresa anteriormente homologada, mantendo-se as demais condições previstas no edital.

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** o **lote nº 1** com proposta global de **R\$ 1.061,600,00 (um milhão sessenta e um mil e seiscentos reais)**, da empresa licitante **AG DE P BRANCO LIRYA – CNPJ: 40.503.160/0001-78**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 29 de Agosto de 2025.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2025

CONTRATADO: 49.738.850 EDICLEIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAITO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Oficina de Designer de Sobrancelha**, conforme solicitação do Fundo Social de Solidariedade, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois mil)

ASSINATURA: 01/09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 697/2025

Andrea C. Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para **Realizar Exames de Ecocardiograma (mutirão) através de recurso da Emenda de Bancada 0299-2024**, vereadores **Antonio Roberto de Siqueira, Alan Senciatti de Proença, José Carlos Tallarico Neto e Josiel Vieira**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

CONTINUA...